



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

Av. Getúlio Vargas, 1014, Centro - CEP 39580-000
Telefone (38) 3233-1325

LEI nº 1.532, de 27 de novembro de 2014.

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2014 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Francisco Sá Minas, MG, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2014, no Programa de Trabalho abaixo discriminado:

09.01.02 – Secretaria Municipal Infraestrutura e Des. Urbano

15.451.0031.3056 – Construção e Melhoramento em Vias Públicas da Sede, Distritos e Povoados.

44905100 – Obras e Instalações.....R\$ 215.000,00

15.452.0031.3059 – Construção e Melhoramento em Praças, Parques e Jardins, Sede, Distritos e Povoados

44905100 – Obras e Instalações.....R\$ 112.000,00

10.01.03 – Sec. Municipal Agricultura e Meio Ambiente

20.607.0035.3075 – Const/Ampliação/Melhoramento para Captação de Água na Zona Rural e Urbana

44905100 – Obras e Instalações.....R\$ 25.000,00

06.01.02 – Secretaria Municipal da Saúde

10.301.0014.3015 – Construção, Ampliação e Melhoramento e Equipamentos para Unidades Médicas de Saúde

44905200 – Equipamentos e Materiais Permanente.....R\$ 120.000,00

06.01.03 – Secretaria Municipal da Saúde

10.302.0015.3019 – Construção/Ampliação e Melhoramento no Hospital Municipal

44905100 – Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

15.01.01 – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

27.812.0039.3089 – Aquisição de Equipamentos Diversos p/ Serviços Esportes Municipais

44905200 – Equipamentos e Materiais Permanentes..... R\$ 120.000,00

Total a ser suplementado:..... R\$ 642.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

Av. Getúlio Vargas, 1014, Centro - CEP 39580-000
Telefone (38) 3233-1325

para o exercício financeiro de 2014, conforme disposto no item III, art. 43 da lei Federal 4.320/64:

07.01.02 – Secretaria Municipal de Educação

12.361.0020.3035 – Construção, Ampliação e Melhoramento de Prédios Escolares Municipais e Quadras.

44905100 – Obras e Instalações R\$ 80.000,00

07.01.03 – Secretaria Municipal de Educação

12.365.0024.3037 - Construção/Ampliação/Melhoramento e Equipamentos P/ Ensino Infantil.

44905100 – Obras e InstalaçõesR\$ 312.000,00

08.04.01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

16.482.0033.3052 – Manut. Prog. Const. Casas, Banheiros e Melhorias para Carentes.

44905100 – Obras e Instalações R\$ 30.000,00

09.01.01 – Secretaria Municipal Infraestrutura e Desenv. Urbano

15.451.0031.3055 - Construção, Ampliação e Melhoramento em Prédios Públicos Municipais.

44905100 – Obras e Instalações R\$ 30.000,00

09.01.02 – Secretaria Municipal Infraestrutura e Desenv. Urbano

24.722.0036.3060 – Equipamentos e Ampliação Torre Captação Sinais de Televisão.

44905100 – Obras e Instalações R\$ 10.000,00

10.01.02 – Secretaria Municipal Agricultura e Meio Ambiente

18.541.0034.3068 - Construção, Ampliação e Melhoramento Usina Reciclagem e Barracões Recep. Resíduos Sólidos.

44905100 – Obras e Instalações R\$ 120.000,00

18.541.0034.3069 – Construção, Ampliação e Melhoramento de Parques

44905100 – Obras e Instalações R\$ 60.000,00

Total a ser Reduzido:.....R\$ 642.000,00

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Francisco Sá, MG, 27 de novembro de 2014.

Por este Instrumento Certificamos, Declaramos para os devidos fins legais o cumprimento, que na data de 27 de novembro de 2014 pelo período de 30 dias, observando das condições da Lei, foi efetivada no quadro (e anexos ou outro) da Prefeitura Municipal o instrumento legal nº 1532 que dispõe sobre: abertura de Crédito Adicional Suplementar

Por ser a Lei nº 1532 da Lei, lida o presente.
27 / novembro / 2014


DENILSON RODRIGUES SILVEIRA,
Prefeito Municipal.